

DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/07/2021 – RDO-28/2021**

Às 15:00 (quinze horas) do dia 14 de julho de 2021, utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 28ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência do Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, Diretor-Presidente – em exercício, com a participação dos Senhores ANDRÉ DE CESERO, ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS, RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ e WILSON BIANCARDI COURY, Diretores, do Senhor Juliano Couto Gondim Naves, Superintendente Jurídico, e ADRIANE MARTINS DE PAULA, Secretária da Reunião. Ausente o Diretor-Presidente Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, por motivo de férias.

A seguir, na forma do disposto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2020, o Diretor-Presidente – em exercício colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na ordem descrita na presente Ata.

1 – NOVO CONTRATO DE SOFTWARE IBM - 30.09.2021 A 29.09.2023 - O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora de Diretoria, Senhora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista, da Gerente do Departamento de Negociação de Contratações de TI, Senhora Fernanda Pereira da Rosa Gomes, do Gerente da Divisão de Tecnologia para a Plataforma Alta, Senhor André Bauer, do Gerente da

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

Divisão de Negociação de Contratações de Centro de Dados e de Desenvolvimento, Senhor Glauco George Santos Mendes, do Superintendente de Produtos e Serviços - Centro de Dados, Senhor Heitor Rapcinski, do Gerente da Divisão de Inovação de Tecnologias de Centro de Dados, Senhor Daniel Paula Guerra, e do Auditor Interno, Senhor Carlos de Moraes de Jesus, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 187/2021, referente à contratação de Cessão de Direito de Uso por Prazo Determinado (Não Permanente) e por Prazo Indeterminado (Permanente), Subscrição e Suporte (S&S), Serviços de Suporte Técnico Avançado e Serviços de *Accelerated Value Program* (AVP) aos produtos IBM, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 187/2021, de 14/07/2021. O valor estimado do contrato para o período de 24 (vinte e quatro) meses é de até R\$171.477.532,32 (cento e setenta e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). A Diretoria aprovou a proposição condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas e determinou submeter para aprovação do Conselho de Administração – CA.

2 – AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE EXPANSÃO E EXTENSÃO MEDIANTE PEDIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 01490/2020 - O

Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora de Diretoria, Senhora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista e do Gerente da Divisão de Tecnologia de Armazenamento, Senhor Ubirajara Pacheco Maltez Júnior, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 192/2021, referente à aquisição de cartões de expansão e extensão mediante pedido da Ata de Registro de Preços (ARP) referente ao pregão 01490/2020, conforme detalhado na Nota

Técnica – NT nº 192/2021, de 08/07/2021. O valor total estimado para o ano de 2021 é de até R\$2.260.792,96 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). A Diretoria aprovou a proposição condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas.

3 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS E EXPANSÃO DO AMBIENTE DE REDE DA INFOVIA BRASÍLIA -

O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora de Diretoria, Senhora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista, da Superintendente de Produtos e Serviços – Operações, Senhora Elaine de Fátima Pabst Kato, do Gerente da Divisão de Produção do Serviço INFOVIA, Senhor Leandro de Almeida Bittencourt, e do Gerente da Divisão de Tecnologia de Soluções de Conectividade, Senhor Alexandre dos Santos Ferreira, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 199/2021, referente à aquisição de insumos para atualização do parque de equipamentos e expansão do ambiente de rede da Infovia Brasília do Serpro mediante Pregão Eletrônico, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 199/2021, de 13/07/2021. O valor total estimado para o ano de 2021 será de até R\$920.986,00 (novecentos e vinte mil, novecentos e oitenta e seis reais), sendo R\$864.710,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dez reais) na conta de investimento e R\$56.276,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais) na conta de custeio. A Diretoria aprovou a proposição condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas.

4 – AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DO TIPO RACK, ESPECIALIZADOS PARA CENTRO DE DADOS, MEDIANTE CRIAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora de Diretoria, Senhora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista, do Gerente do Departamento de Especificação Técnica para Plataformas Alta e Baixa, Senhor Charles Morais Magalhães, do Gerente do Departamento Centro de Excelência em Análise de Dados e Inteligência Artificial, Senhor Gustavo Monti Rocha, do Superintendente de Segurança da Informação, Senhor João Vieira de Almeida Júnior, do Gerente do Departamento de Gestão do Serviço de Infraestrutura de Rede Local, Senhor Robson Dias Lima e do Gerente da Divisão de Direcionamento Tecnológico de Segurança da Informação, Senhor Felipe Paes Faleiro, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 202/2021, referente à primeira aquisição de servidores do tipo *rack*, especializados para centro de dados, mediante criação de Ata de Registro de Preços (ARP) cujo órgão gerenciador é o Serpro, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 202/2021, de 12/07/2021. O valor estimado da primeira aquisição, para o ano de 2021, será de até R\$43.287.326,34 (quarenta e três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), do valor global de R\$218.012.657,15 (duzentos e dezoito milhões, doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) da Ata de Registro de Preços (ARP). A Diretoria aprovou a proposição, condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas, e delegou a autorização compartilhada entre os Diretores da DIRAD e da DIOPE para a execução das futuras aquisições mediante pedido na Ata de Registro de Preços, até o limite de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões).

5 – RELEVAR JUROS E MULTA - CLIENTE SUFRAMA - O Diretor de Relacionamento com Clientes, Senhor ANDRÉ DE CESERO, com a participação do Superintendente de Estratégia Comercial e Entrega, Senhor Maurício Pereira de Paiva, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 228/2021, referente à proposta de relevar o valor relativo a juros e correção monetária e faturar o valor principal referente às faturas vencidas desde 2015, correspondentes aos contratos nºs 35/2015, 03/2020, 05/2020, 12/2018, 28/2019 e 28/2020, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 228/2021, de 09/07/2021. A Diretoria não aprovou a proposição e tendo tomado conhecimento do conteúdo determinou que, somente após o pagamento integral dos valores de principal devidos pela Suframa ao Serpro é que o pedido de dispensa dos valores relativos a juros e atualização monetário deverá ser apreciado e submetido à Diretoria.

6 – AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE NOTAS FISCAIS DOS CLIENTES - RFB E CGU - O Diretor de Relacionamento com Clientes, Senhor ANDRÉ DE CESERO, com a participação do Superintendente de Estratégia Comercial e Entrega, Senhor Maurício Pereira de Paiva, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 229/2021, referente à autorização para cancelamento da Nota Fiscal nº 2021/3103 e Fatura nº 496569 no valor de R\$340.858,70 (Trezentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) por ter sido emitida indevidamente para unidade Fortaleza ao cliente Receita Federal do Brasil – RFB e a Nota Fiscal nº 242113 no valor de R\$361.404,41 (Trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e um centavos), emitida com valor incorreto para o cliente Controladoria-Geral da União - CGU, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 229/2021, de 09/07/2021. A Diretoria aprovou a proposição.

7 – ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS DE AUDITORIAS DE ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E DE CONTROLE E DA AUDITORIA INTERNA – O Diretor-

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

Presidente - em exercício, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação do Auditor Interno, Senhor Carlos Moraes de Jesus, da Senhora Alyne Carvalho Vieira Paiva, do Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, Senhor Nilson Romero Michiles Júnior e do Gerente do Departamento de Auditoria Contínua, Senhor Rennis Sousa de Oliveira, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 223/2021, referente ao acompanhamento de pendências de auditorias de Órgãos de Fiscalização e de Controle e da Auditoria Interna, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 223/2021, de 05/07/2021. O Diretor de Administração, Senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, ressaltou que, relativamente à DIRAD, desde o último balanço apresentado, em mar/21, 11 (onze) recomendações foram atendidas e encerradas, informação essa que não é considerada nas estatísticas da AUDIN, o que poderia induzir a erro de avaliação acerca do tratamento dispensado às recomendações dos órgãos de controle. Discordou também da forma como são apresentadas as recomendações em aberto, consolidando todas como recomendações pendentes (slide 03 da apresentação anexa à NT). Usando os dados da DIRAD como exemplo, citou que, do total de 25 (vinte e cinco) recomendações apontadas como pendentes, 07 (sete) já foram respondidas pelos gestores e encontram-se em análise pela própria auditoria interna, 03 (três) recomendações estão sendo atendidas com a implementação do ERP (projeto de longo prazo, priorizado pela Diretoria em 2019 e que deverá se concluir ainda em 2021), 02 (duas) recomendações aguardam pronunciamento ou da CGU ou do TCU, mas todas são classificadas igualmente pendentes, sem distinção que possa indicar o grau de atendimento, o que também pode transmitir, a quem tem acesso ao documento, a impressão de pouca atenção por parte do gestor ao atendimento das recomendações. Concluiu, sugerindo alteração na forma de

apresentação e classificação das recomendações em aberto. Relativamente à recomendação do Conselho Fiscal, constante da Ata da 2a. RE de 2021, realizada em 19 de março de 2021, no sentido de que se “considere a possibilidade de incluir o cumprimento do prazo de implementação das recomendações da Auditoria Interna no elenco de metas dos próximos Programa de PLR e RVA, possivelmente no modelo do que já é feito em outras instituições”, a AUDIN, após *benchmarking* junto a outras empresas públicas e ressaltando que a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST é de não incluir esse tipo de indicador nos referidos Programas, apresentou outras duas sugestões a respeito, tendo a Diretoria aprovado a proposição para incluir um indicador de atendimento a recomendações de controle no *Cockpit* da Diretoria (DP), regulamentar um processo de escalada de recomendações até o nível da Diretoria Executiva, e determinou submeter para apreciação do Conselho de Administração – CA, além de recomendar os seguintes encaminhamentos pela AUDIN: a) reavaliar prazos de recomendações passíveis de replanejamento; b) complementar as informações a serem apresentadas ao Conselho de Administração, para indicar as recomendações que foram respondidas pelo Serpro e estão pendentes aguardando tratamento pelo órgão de controle, e c) fornecer um acompanhamento atualizado das recomendações em data próxima à reunião do Conselho de Administração para subsidiar a apreciação pelo Colegiado.

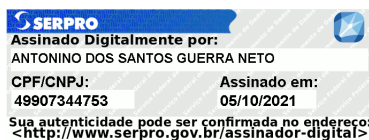
8 – PROPOSTA DE DECISÃO DIRETIVA VISANDO REGULAR OS ARTS. 47 E 59, § 1º, INC. III, DO DECRETO Nº 2.594/98 – O Diretor-Presidente - em exercício, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação do Superintendente Jurídico, Senhor Juliano Couto Gondim Naves, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 230/2021, referente proposta de Decisão Diretiva visando regular os Artigos 47 e 59, § 1º, Inciso

III, do Decreto nº 2.594/98, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 230/2021, de 12/07/2021. A Diretoria aprovou a proposição e determinou encaminhamento para ciência do Conselho de Administração – CA.

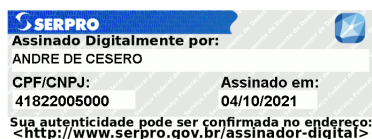
9 – POSICIONAMENTO SOBRE O PROCESSO DO ABIS - O Diretor de Desenvolvimento, Senhor RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ, com a participação do Gerente do Departamento Centro de Excelência em Análise de Dados e Inteligência Artificial, Senhor Gustavo Monti Rocha, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 221/2021, referente ao novo posicionamento sobre o processo do ABIS, conforme detalhado no Resumo Executivo – RE nº 221/2021, de 04/07/2021. Na ocasião, foi demonstrado que a capacidade crítica ABIS da meta estratégica "6.4 - Entregar 3 capacidades críticas de identidade digital (ABIS, *Liveness* e Barramento)", será atendida alinhando as necessidades de negócio com o investimento no desenvolvimento interno e com a aquisição de soluções adicionais de mercado que poderão ser acopladas ao ecossistema biométrico conforme o caso e a necessidade, prescindindo de aquisição do Software ABIS para o atendimento dessa capacidade. Foi demonstrado e esclarecido ainda que não existem requisitos de negócio declarados no momento que exijam necessariamente a aquisição do ABIS e que não possam ser atendidos pela estratégia apresentada. Nesse contexto, foi considerada a hipótese de assinatura de novos contratos que contenham ativos biométricos individualizados e, portanto, não necessitarão de novo tratamento biométrico em um Software ABIS. Por fim, no contexto de prestação de serviços biométricos declarados pelo negócio, o software ABIS - embora envolva alto investimento - não contempla funcionalidades como: *Liveness*, validação de documentos, capturador de digitais por App e verificação de Voz, funcionalidades que também deverão compor o ecossistema biométrico

do Serpro. A Diretoria tomou ciência.

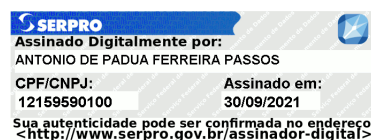
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.



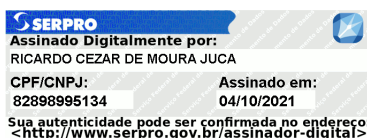
ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO



ANDRÉ DE CESERO



ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS



RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ



WILSON BIANCARDI COURY